



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 23 de Maio de 2023

Edição 1.886 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 111/2023, de 18 de Maio de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 27.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

04.000 - PROCURADORIA GERAL	
04.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS	
04.002.2.62.31.2006-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 27.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 18 de Maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 112/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento de nº. 0600/2023, a partir desta data, a Sr^a. **MAYRA HARUMI ALENCAR GOTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.053.899-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 132.735.979-09, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 091/2021, de 16 de fevereiro de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA 133/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Izabel Taborda**, Técnico Administrativo, matrícula 23130, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.058.790-4/PR e do CPF sob o nº 023.575.739-02 - (4) – quatro – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de treinamento para Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 – Instituição Unypública, entre os dias 22 e 26/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 134/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ana Paula Amorim Fico**, Agente Administrativo, matrícula 40557, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.546.707-5/PR e do CPF sob o nº 054.055.659-97 - (4) – quatro – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de treinamento para Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 – Instituição Unypública, entre os dias 22 e 26/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N°135/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marcelo Gomes da Silva**, Assessor Executivo III, matrícula 8880225, titular da Cédula de identidade RG n° 12.740.079-2/PR e do CPF sob o n° 081.394.839-82 – (1) uma - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem a cidade de **Sertanópolis - PR**, a fim de em atendimento a assuntos de interesse do Município, acompanhar os jovens estudantes a participar dos Jogos Escolares 2023 – Regional com as modalidades de FUTSAL A, B Masculino e Feminino, e Modalidade de Voleibol Masculino e Feminino, entre os dias 19 e 20/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com Decreto Municipal n° 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 136/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário de Educação, Cultura e Esportes, Sr. **RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 888124, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.709.076-2/PR e do CPF sob o nº 068.513.909-30 - (1) – uma - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para viagem à cidade de **Sertanópolis - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da abertura do evento dos Jovens Estudantes que participarão dos Jogos Escolares 2023 – Regional com as modalidades de Futsal A, B Masculino e Feminino e modalidade de voleibol masculino e feminino, entre os dias 19 e 20/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 137/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Roselaine das Dores Nogueira**, Assistente Social, matrícula 40600, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.645.811-1/PR e do CPF sob o nº 038.399.659-77 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pelo NAE - Núcleo de Atendimento Especializado da Vara da Infância Juventude da Comarca de Londrina, no dia 24/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 138/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Stephenie dos Santos Franço**, Assistente Social matrícula 8880088, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.616.937-1/PR e do CPF sob o nº 059.440.259-05 - (1/2) –meia - DIÁRIA - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pelo NAE - Núcleo de Atendimento Especializado da Vara da Infância Juventude da Comarca de Londrina, no dia 24/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 139/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Stephenie dos Santos Franco**, Assistente Social matrícula 8880088, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.616.937-1/PR e do CPF sob o nº 059.440.259-05 - (1/2) –meia - DIÁRIA - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pelo NAE - Núcleo de Atendimento Especializado da Vara da Infância Juventude da Comarca de Londrina, no dia 25/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 140/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Roselaine das Dores Nogueira**, Assistente Social, matrícula 40600, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.645.811-1/PR e do CPF sob o nº 038.399.659-77 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pelo NAE - Núcleo de Atendimento Especializado da Vara da Infância Juventude da Comarca de Londrina, no dia 25/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 141/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Giovanna Coppo Gabriel Silva**, Psicóloga, matrícula 8880341, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.600.197-5/PR e do CPF sob o nº 077.443.109-18 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do V Seminário de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, no dia 30/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 142/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.027.847-6PR e do CPF sob o nº 828.745.659-20 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Tercílio Turini, Secretaria da Agricultura, IAT, Câmara do Comércio e Indústria Brasil - Japão, entre os dias 23 e 24/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 143/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.09-53 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Tercilio Turini, Secretaria da Agricultura, IAT, Câmara do Comércio e Indústria Brasil - Japão, entre os dias 23 e 24/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 144/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Obras, Sr. **Jonatas Izidoro do Nascimento**, matrícula 8880195, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.357.988-9/PR e do CPF sob o nº 030.565.869-76 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Tercílio Turini, Secretaria da Agricultura, IAT, Câmara do Comércio e Indústria Brasil - Japão, entre os dias 23 e 24/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 146/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **PATRYCIA CAMARGO PLATH FERREIRA**, Enfermeira, matrícula 40807 para, retroativamente a 01/05/2023, desempenhar as atribuições pertinentes a função de Coordenação da Unidade Básica de Saúde Plínio Pereira de Araújo.

Art. 2º - Para desempenhar as atribuições constantes no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor de R\$ 1.358,64 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a FG III - Função Gratificada III, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em
23 de maio de 2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 147/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **LARISSA NATÁLIA TEIXEIRA**, Enfermeira, matrícula 8880316 para, retroativamente a 01/05/2023, desempenhar as atribuições pertinentes a função de Coordenação dos Postos de Saúde da área rural.

Art. 2º - Para desempenhar as atribuições constantes no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor de R\$ 1.018,96 (um mil, dezoito reais e noventa e seis centavos), correspondente a FG IV - Função Gratificada IV, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em
23 de maio de 2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 16/05/2023

REF.: CONTRATO Nº 124/2022 DE 17/05/2022

DISPENSA Nº 022/2022 PROCESSO Nº 081/2022

*Primeiro Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviço de internet que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa **WBE INTERNET LTDA**, na forma abaixo;*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Luzia Harue Suzukawa, portadora do RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53; e, de outro lado, como.

CONTRATADO: **WBE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.824.641/0001-21, estabelecida na Rua Izaltino José Silvestre, 120-A, Centro, Tamarana/Pr, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sr^a *Wanderli Aparecida Meneguetti Bittencourt*, portadora do RG nº 4.921.182-1 e inscrita no CPF sob o nº 704.348.329-87; sujeitos às normas estabelecidas pela Lei 8.666/93 e, conforme parecer da Comissão Especial, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 124/2022 DE 17/05/2022**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo do contrato de prestação de serviço de internet, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração a (fls. 132), e Parecer Jurídico nº



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

242/2023 (fls. 133 a 138 do Processo Licitatório). Fica aditada ao Contrato Original, a vigência de 18/05/2023 a 18/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana PR, 16 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

WBE INTERNET LTDA
CONTRATADA
Wanderli Aparecida Meneguetti Bittencourt
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Agricultura

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº 002/2023 DE 19/05/2023

DECORRENTE DO CONTRATO Nº 209/2021 DE 26/11/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021
Processo nº 106/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA DEPÓSITO DE PEDRAS BUENO & SANTOS LTDA-ME;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, e:

CONTRATADO: **DEPÓSITO DE PEDRAS BUENO & SANTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.349.087/0001-93, estabelecida a Rua Flor da Serra, 106, PQ Ind. Anibal Cury, na cidade de Mauá da Serra, CEP: 86.828-000, neste ato representado pelo seu Sócio, Sr. *Marcos Bueno dos Santos*, inscrito no CPF/MF nº 033.520.329-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 209/2021 de 26/11/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica aditado ao Contrato Original o aumento de 180 (cento e oitenta) dias no prazo de vigência de prestação de serviço (Pavimentação em alvenaria poliédrica de pedras irregulares), ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 24



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Agricultura

(vinte e quatro) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Agricultura (fls. 608/629 e 630), e Parecer Jurídico nº 250/2023 (fls. 618 a 627 do Processo Licitatório). Fica aditada ao Contrato Original, a vigência de 27/05/2023 a 22/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana PR, 19 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

DEPÓSITO DE PEDRAS BUENO & SANTOS LTDA – ME
CONTRATADA
Marcos Bueno dos Santos
Representante Legal

Franklin Basbasque
Secretário Municipal de Agricultura

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação Cultura, e
Esportes

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 22/05/2023

REF. CONTRATO Nº 25/2023 de 09/02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023 PROCESSO nº 05/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2023 DE 09/02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, com sede à Rua Evaristo Camargo, 245 Centro Tamarana Paraná, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato, representado pela Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, inscrita no CPF sob nº 864.405.009-53 e pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura Esportes, *Rafael Nascimento da Silva*, inscrito no CPF sob nº. 068.513.909-30, doravante denominado gestor e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.591.605/0001-55, com sede a Rua Albino Lovo, 67, Centro, Tamarana/PR, doravante denominada **TOMADORA**, representada por *Valdenice Aparecida Condé Santos*, inscrita no CPF sob nº 048.852.639-64, resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 25/2023 de 09/02/2023**, alteração na seguinte cláusula, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fica aditado ao contrato original o aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 220.041,26 (duzentos e vinte mil e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). Fonte e dotação orçamentária valor original. Fica o valor



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação Cultural, e
Esportes

total do repasse ao Fomento R\$ 265.041,26 (duzentos e sessenta e cinco mil quarenta e um reais vinte e seis centavos).

O CEDENDE transferirá, para execução do presente termo de fomento, os recursos em 12 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 18.336,77 (dezoito mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), sendo a primeira no mês de janeiro/2023 e a última em dezembro/2023.

Com o valor aditado fica o repasse mensal em 06 (seis) parcelas de R\$ 24.765,34 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais trinta e quatro centavos) e 01 (uma) parcela de R\$ 24.765,37 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais trinta e sete centavos). Conforme Justificativa (fls. 258 a 324 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 157/2023 (fls. 250 a 253 e 326 do Processo Licitatório).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 22 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Valdenice Aparecida Condé Santos
Presidente Representante legal da Tomadora

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/9 alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 87/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Paraná e do Município de Tamarana, sendo que a entrega deverá ser imediata, destinados ao Paço Municipal e Secretaria Municipal de Educação para as Escolas Municipais, de acordo com as especificações, quantidades e condições do Termo de Referência. O valor total desta aquisição é R\$ 12.645,00 (doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Conforme C.I. N° 000/2023, da Secretaria Municipal de Administração, Termo de Referência, cotações e documentos da proponente com menor valor anexo.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.001.04.122.0004.2007.3.3.90.30.00	R\$ 12.645,00
Total Entidade:			R\$ 12.645,00
Total Geral:			R\$ 12.645,00

Tamarana, 17 de Maio de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, X e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 92/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistência Social
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Locação de imóvel a ser utilizado para o funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.002.08.244.0007.2055.3.3.90.36.00	R\$ 14.400,00
Total Entidade:			R\$ 14.400,00
Total Geral:			R\$ 14.400,00

Tamarana, 22 de Maio de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 86/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Contratação da Empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30 para a realização do curso técnico em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores – Formação de Pregoeiro na lei 14.133/21, a ser realizado presencialmente nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023, na cidade de Curitiba/PR para a capacitação e treinamento de 02 (duas) servidoras municipais: Izabel Taborda Técnico Administrativo e Ana Paula Amorim Fico, Agente Administrativo.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.39.00	R\$ 4.572,00
Total Entidade:			R\$ 4.572,00
Total Geral:			R\$ 4.572,00

Tamarana, 17 de Maio de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 20/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 87/2023 Data do Processo: 17/05/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 87/2023
- b) **Nr. Licitação:** 20/2023 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 18/05/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Paraná e do Município de Tamarana, sendo que a entrega deverá ser imediata, destinados ao Paço Municipal e Secretaria Municipal de Educação para as Escolas Municipais, de acordo com as especificações, quantidades e condições do Termo de Referência. O valor total desta aquisição é R\$ 12.645,00 (doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Conforme C.I. Nº 000/2023, da Secretaria Municipal de Administração, Termo de Referência, cotações e documentos da proponente com menor valor anexo.*

Participante: NOTA DEZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjunto de 03 (três) bandeiras confeccionadas em tecido de veludo sintético de luxo, dupla face com aplicações peças por peças e bordada em alto relevo, resistente para uso interno, sendo uma do Brasil, uma do Estado e Município, todas no tamanho oficial, nas normas da ABNT 1,12 x 1,60m, (2.5 panos), acompanhada de rosetas de luxo que completam as bandeiras com medalha da República. BORDADAS - USO INTERNO. - Conjunto de 03 (três) bandeiras confeccionadas em tecido de veludo sintético de luxo, dupla face com aplicações peças por peças e bordada em alto relevo, resistente para uso interno, sendo uma do Brasil, uma do Estado e Município, todas no tamanho oficial, nas normas da ABNT 1,12 x 1,60m, (2.5 panos), acompanhada de rosetas de luxo que completam as bandeiras com medalha da República. BORDADAS - USO INTERNO.	1,000	cj	4.725,00	4.725,00
2	Conjunto de 03 (três) bandeiras confeccionadas em tecido de nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças, bordada em alto relevo, resistente com reforço triplo nas extremidades, anti desfiamento, argola de aço para o hasteamento. Sendo uma do Brasil, uma do Estado e uma do Município, todas no tamanho oficial conforme norma da ABNT 0,90 x 1,28m (2.0 panos). BORDADAS E REFORÇADAS - Conjunto de 03 (três) bandeiras confeccionadas em tecido de nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças, bordada em alto relevo, resistente com reforço triplo nas extremidades, anti desfiamento, argola de aço para o hasteamento. Sendo uma do Brasil, uma do Estado e uma do Município, todas no tamanho oficial conforme norma da ABNT 0,90 x 1,28m (2.0 panos). BORDADAS E REFORÇADAS	2,000	cj	1.590,00	3.180,00
3	Conjunto de 03 (três) bandeiras confeccionadas em tecido de nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhós de metal para hastear. Sendo uma do Brasil, uma do Estado e uma do	4,000	cj	1.185,00	4.740,00



Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 090 x 1,28m (2.0 panos). ESTAMPADA E REFORÇADA - Conjunto de 03 (três) bandeiras confeccionadas em tecido de nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhós de metal para hastear. Sendo uma do Brasil, uma do Estado e uma do Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 090 x 1,28m (2.0 panos). ESTAMPADA E REFORÇADA

Total do Participante: 12.645,00

Total Geral: 12.645,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.001.04.122.0004.2007.3.3.90.30.00	R\$ 12.645,00

Tamarana, 18/05/2023

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

.....
Assinatura do Responsável



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 86/2023 Data do Processo: 16/05/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 86/2023
- b) **Nr. Licitação:** 18/2023 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 18/05/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação da Empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30 para a realização do curso técnico em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores – Formação de Pregoeiro na lei 14.133/21, a ser realizado presencialmente nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023, na cidade de Curitiba/PR para a capacitação e treinamento de 02 (duas) servidoras municipais: Izabel Taborda Técnico Administrativo e Ana Paula Amorim Fico, Agente Administrativo.*

Participante: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Curso técnico em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores - Formação de Pregoeiro na lei 14.133/21. - Curso técnico em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores - Formação de Pregoeiro na lei 14.133/21.	2,000	sv	2.286,00	4.572,00
Total do Participante:					4.572,00
Total Geral:					4.572,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.39.00	R\$ 4.572,00

Tamarana, 18/05/2023	
<p>.....</p> <p>LUZIA HARUE SUZUKAWA</p> <p>PREFEITA</p>	<p>.....</p> <p>Assinatura do Responsável</p>



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **NOTA DEZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.337.327/0001-19**, especializada na confecção e fornecimento de bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Paraná e do Município de Tamarana, sendo que a entrega deverá ser imediata, destinados ao Paço Municipal e Secretaria Municipal de Educação para as Escolas Municipais, de acordo com as especificações, quantidades e condições do Termo de Referência. O valor total desta aquisição é **R\$ 12.645,00 (doze mil seiscientos e quarenta e cinco reais)**. Conforme C.I. Nº 493/2023, da Secretaria Municipal de Administração, Termo de Referência, cotações e documentos da proponente com menor valor anexo, com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 18 de maio de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 92/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistencia Social
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Locação de imóvel a ser utilizado para o funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.002.08.244.0007.2055.3.3.90.36.00	R\$ 14.400,00
Total da entidade:			R\$ 14.400,00
Total geral:			R\$ 14.400,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	sv	2764LOCAÇÃO DE IMOVEL	R\$ 1.200,0000	R\$ 14.400,00
Valor total dos itens:					R\$ 14.400,00

Tamarana, 22 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 87/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Paraná e do Município de Tamarana, sendo que a entrega deverá ser imediata, destinados ao Paço Municipal e Secretaria Municipal de Educação para as Escolas Municipais, de acordo com as especificações, quantidades e condições do Termo de Referência. O valor total desta aquisição é R\$ 12.645,00 (doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Conforme C.I. N° 000/2023, da Secretaria Municipal de Administração, Termo de Referência, cotações e documentos da proponente com menor valor anexo.

Observações:

Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.001.04.122.0004.2007.3.3.90.30.00	R\$ 12.645,00
Total da entidade:			R\$ 12.645,00
Total geral:			R\$ 12.645,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	cj	Conjunto de 03 (três) bandeiras confeccionadas em tecido de veludo sintético de luxo, dupla face com aplicações peças por peças e bordada em alto relevo, resistente para uso interno, sendo uma do Brasil, uma do Estado e Município, todas no tamanho oficial, nas normas da ABNT 1,12 x 1,60m, (2.5 panos), acompanhada de rosetas de luxo que completam as bandeiras com medalha da República. BORDADAS – USO INTERNO.	R\$ 4.725,0000	R\$ 4.725,00
2	2,000	cj	Conjunto de 03 (três) bandeiras confeccionadas em tecido de nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças, bordada em alto relevo, resistente com reforço triplo nas extremidades, anti desfiamento, argola de aço para o hasteamento. Sendo uma do Brasil, uma do Estado e uma do Município, todas no tamanho oficial conforme norma da ABNT 0,90 x 1,28m (2.0 panos). BORDADAS E REFORÇADAS	R\$ 1.590,0000	R\$ 3.180,00
3	4,000	cj	Conjunto de 03 (três) bandeiras confeccionadas em tecido de nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhós de metal para hastear. Sendo uma do Brasil, uma do Estado e uma do Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT	R\$ 1.185,0000	R\$ 4.740,00



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	-------	-----------	----------------	-------------

090 x 1,28m (2.0 panos). ESTAMPADA E REFORÇADA

Valor total dos itens: R\$ 12.645,00

Tamarana, 17 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022 de 23/08/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

Processo nº 117/2022

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes para utilização em toda rede de saúde deste Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede a Rua Evaristo Camargo, 245, centro, Tamarana/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **F. G. DE OLIVEIRA LTDA**, com sede na cidade Cascavel, Estado do Paraná, Rua Visconde do Rio Branco, 2936, Centro, CEP: 85.810-180, inscrita no CNPJ sob nº. 36.046.750/0001-41 e Inscrição Estadual nº. 908.39304-00, representada por seu proprietário Sr. *Fabio Garcia de Oliveira*, CPF nº. 062.797.549-60 e RG nº. 8.504.681-0 SSP/PR; conforme documentação já anexada ao procedimento administrativo licitatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 059/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **F. G. DE OLIVEIRA LTDA**, que originou na Ata de Registro de Preços nº 236/2022, para aquisição de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes, cancelar amigavelmente, a partir da sua assinatura, conforme justificativa da empresa, C.I nº 1210/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que acatou a justificativa e Parecer nº 236/2023, considerando a ausência de culpa da contratada e eventuais danos causados à Administração Pública, nos termos do Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – Pregão Eletrônico nº 059/2022.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente do presente cancelamento contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente cancelamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 22 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

F. G. DE OLIVEIRA LTDA
CONTRATADA
Fabio Garcia de Oliveira
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Ref.: CONTRATO ADMINISTRATIVO 092/2018 de 21/08/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

OBJETO: Locação do Imóvel localizado na Rua Evaristo Camargo, nº 1106B – Centro, Tamarana-PR, para sediar o SEAS - Serviço Especializado de Assistência Social. Conforme orientação contida no ofício relacionado e acordado com o CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, e:

LOCADOR: **CIDNEI BOLOTARI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.765.349-7, SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 522.609.689-53, residente e domiciliado na Rua Rio Preto, nº 163, Centro em Tamarana-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, o contrato Administrativo nº **092/2018**, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e conforme orientado em Parecer Jurídico nº 237/2023, constante no Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A rescisão do Contrato administrativo em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo de Licitação – Dispensa de Licitação nº 015/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Rua Evaristo Camargo nº 1128, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 22 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONCEDENTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

CIDNEI BOLOTARI
LOCADOR

Izadora Castilho Batista
Secretária Municipal de Assistência Social

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 041/2023
PROCESSO Nº 084/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – nº 041/2023, Processo nº 084/2023, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para serviços de técnico (a)s de enfermagem 40 horas semanais e educador físico 40 horas semanais para atuar nos diversos serviços de saúde, conforme a necessidade do serviço e escala estabelecida pela gestão, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 17/05/2023, até às 13:30 horas do dia 01/06/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 14:00 horas do dia 01/06/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Maio de 2023.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
PROCESSO Nº 089/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2023, Processo nº 089/2023, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de viabilização, assessoria, consultoria e captação de recursos na esfera estadual e federal, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 19/05/2023, até às 08:30 horas do dia 01/06/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 01/06/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 18 de Maio de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023

PROCESSO Nº 090/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 044/2023, Processo nº 090/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em gravação e armazenamento audiovisual e aquisição de produtos eletrônicos, para atendimento às secretarias de Administração e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 19/05/2023, até às 08:30 horas do dia 02/06/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 02/06/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 18 de Maio de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PROCESSO Nº 091/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023, Processo nº 091/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet o serviço será para atender as Secretarias desta Municipalidade e Sistema de Monitoramento via Câmeras de Segurança, interligando com a central de monitoramento da CISMEL - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 19/05/2023, até às 08:30 horas do dia 05/06/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 05/06/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 18 de Maio de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023
PROCESSO Nº 095/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 046/2023, Processo nº 095/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área de engenharia (mecânica, elétrica, clínica), utilizando software de gestão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, teste elétrico e qualificação térmica, com elaboração de laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e refrigeradores de vacina e farmácia, instalados no parque de equipamentos de saúde de Tamarana, com equipamentos analisadores e simuladores, instrumentos e materiais necessários à execução adequada dos serviços, com substituição de peças e acessórios, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 23/05/2023, até às 13:30 horas do dia 02/06/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 14:00 horas do dia 02/06/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 22 de Maio de 2023.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023
PROCESSO Nº 096/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 047/2023, Processo nº 096/2023, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (locação) estrutural para eventos inclusos os serviços a seguir descritos tais como operação, montagem e desmontagem de equipamentos de som (propaganda) volante para veiculação de áudio em rua para divulgação de Audiências Públicas, Campanhas de Educação Fiscal e Comunicados em geral, além disso, as demais contratações tais como, mesas com cadeiras são para utilização nos eventos realizados pelas Secretarias Municipais e paço Municipal, conforme descrito no Termo de Referência e Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 24/05/2023, até às 08:30 horas do dia 06/06/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 06/06/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 23 de Maio de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretaria Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2023

PROCESSO Nº 097/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 048/2023, Processo nº 097/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de fisioterapia, equipamentos para o Hospital São Francisco e Unidades Básicas de Saúde do município de Tamarana e equipamentos para atividade física, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 24/05/2023, até às 08:30 horas do dia 07/06/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 07/06/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 23 de Maio de 2023.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br